

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 114/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a construção de muro na parte superior do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança ao local, além de contribuir com a preservação do patrimônio público e garantir melhores condições para os munícipes que frequentam o espaço para prestar homenagens aos seus entes queridos.

A ausência de fechamento adequado nessa parte do cemitério tem causado apreensão na comunidade, tornando o local vulnerável a invasões e depredações. A construção do muro se faz, portanto, uma medida necessária, para melhoria da infraestrutura e do respeito ao ambiente sagrado que o cemitério representa.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br